

NOTIFICAÇÕES DE VIOLÊNCIA – PORTO ALEGRE

DVS-EVDANT

evdant@portoalegre.rs.gov.br

Telefone: 51 3289 2465/3962

DEFINIÇÃO DE VIOLÊNCIA

“o uso da força física ou do poder, real ou em ameaça, contra si próprio, contra outra pessoa ou contra um grupo ou comunidade, que resulte ou tenha possibilidade de resultar em lesão, morte, dano psicológico, deficiência de desenvolvimento ou privação¹”

¹World Health Organization, 2014

LEGISLAÇÕES - BRASIL

Portaria Nº 204, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016

Define a **Lista Nacional de Notificação Compulsória** para **casos suspeitos ou confirmados** de doenças, agravos e eventos de saúde pública no serviços de saúde **públicos e privados** em todo território nacional, nos termos do anexo, e dá outras providências.



Ministério da Saúde
Gabinete do Ministro

PORTARIA NO - 204, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016

Define a Lista Nacional de Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública nos serviços de saúde públicos e privados em todo o território nacional, nos termos do anexo, e dá outras providências.

LEGISLAÇÃO – PORTO ALEGRE



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE



Ofício nº: 13/2023

Porto Alegre, 12 de maio de 2023.

Senhores Coordenadores:

Considerando que, desde o final dos anos de 1990, as notificações compulsórias de agravos à saúde são regulamentadas, assim como dita a PORTARIA GM/MS nº 3.418 / 2022 sobre a lista de notificação compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública.

Considerando a PORTARIA DVS/SMS nº 22233765 / 2023, que estabelece a lista em âmbito municipal aos serviços de saúde públicos e privados e a PORTARIA SMS nº 19344595 / 2022 que torna obrigatório o uso do sistema para acidentes e doenças relacionados ao trabalho.

Considerando que Diretoria de Vigilância em Saúde (DVS) da SMS é responsável pelo gerenciamento do Sistema Nacional de Agravos de Notificação (SINAN) em Porto Alegre, desenvolvendo um trabalho de orientação no preenchimento das fichas de notificação, assim como a qualificação e investigação dos casos notificados.

Por meio deste documento, a DVS oficializa junto aos serviços de saúde notificadores o **Sistema SENTINELA** (<https://sentinela.procempa.com.br>) como a ferramenta digital que deverá ser utilizada para a notificação das Fichas de Investigação de Agravos/SINAN*. Não será mais necessário enviar a ficha física ou digital, nem em papel, nem por e-mail em PDF.

* Neste momento, as fichas SINAN inseridas no Sistema Sentinela são:

- Controle de Infecções;
- Doenças e agravos relacionados ao trabalho;
- Intoxicação exógena;
- Violências e acidentes.

Atenciosamente,

Fernando Ritter
Diretor Geral
DVS/SMS/PMPA

Ofício Nº 13/2023, DE 12 DE MAIO DE 2023

Oficializa o **Sistema Sentinela** como
a **ferramenta online** para a
notificação das Fichas de
Investigação de Agravos/SINAN –
não será mais necessário o envio de
fichas físicas, digitalizadas – em
papel ou por email.

LEGISLAÇÃO – PORTO ALEGRE



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de Divulgação do Município - Ano XXX - Edição 7491 - Segunda-feira, 7 de Abril de 2025.

Divulgação: Segunda-feira, 7 de Abril de 2025. Publicação: Terça-feira, 8 de Abril de 2025.

Executivo - DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

Secretaria Municipal de Saúde

Protocolo: 528255

PORTARIA 33139665/2025 PROCESSO 25.0.000024092-6

Dispõe sobre a Lista Municipal de Doenças e Agravos de notificação compulsória no Município de Porto Alegre, de forma complementar às Listas Nacional e Estadual, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 6.259, de 30 de outubro de 1975, que dispõe sobre a organização das ações de Vigilância Epidemiológica, o Programa Nacional de Imunizações, estabelece normas relativas à notificação compulsória de doenças e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 78.231 de 12 de agosto de 1976, que regulamenta a Lei nº 6.259, de 30 e outubro de 1975;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, que configura as infrações à legislação sanitária federal, estabelece as sanções respectivas e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS nº 004 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os sistemas e os subsistemas do Sistema Único de Saúde, especialmente o disposto no seu Anexo V, que regulamenta o Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica (SNVE);

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais nos âmbitos público e privado, assim como seus designatários;

CONSIDERANDO a Portaria GS-SMS nº 19344595, de 28 de junho de 2022, que dispõe sobre a notificação obrigatória dos acidentes e doenças relacionados ao trabalho no Município de Porto Alegre;

Nome de usuário ou e-mail

Senha

entrar

desenvolvimento **procepa**

CONTROLE DE INFECÇÃO	DOENÇAS RELACIONADAS AO TRABALHO	DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS	INTOXICAÇÃO EXÓGENA	NEOPLASIAS MALIGNAS	VIOLÊNCIAS E ACIDENTES
NOTIFICADAS	EM ANÁLISE	PENDENTES	REVISADAS	ENVIADAS	RASCUNHOS
04/08/2025	31/07/2025	Unidade de Saude Gloria			Violença Interpessoal/autoprovocada Y080 Agressão por Outros Meios Especificados - Residência
04/08/2025	21/07/2025	Plantao Saude Mental Iapi			Violença Interpessoal/autoprovocada X78 Lesão Autoprovocada Intencionalmente por Objeto Cortante ou Penetrante

O QUÊ NOTIFICAR?

OBJETO DE NOTIFICAÇÃO
Casos suspeitos ou confirmados

Homens e mulheres em todos os ciclos de vida

Doméstica
(intrafamiliar)

Sexual

Autoprovocada

Tráfico de
pessoas

Trabalho
escravo

Trabalho
Infantil

Intervenção
legal

Tortura

Violências
homofóbicas

VIOLÊNCIA COMUNITÁRIA
(extrafamiliar)

Notificar violências contra:

Crianças, adolescentes, mulheres, pessoas
idosas, indígenas, pessoas com definiências
e população LGBT

POR QUÊ NOTIFICAR?

- Gera dados epidemiológicos que permitem a leitura da realidade no município;
- Permite o desenvolvimento de Ações, Planos, Programas e Políticas;
- Desvelar as situações de violência;
- Em Porto Alegre, além do cenário epidemiológico, a notificação contribui para a linha de cuidado;



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Plano Municipal de Prevenção e Atenção às
Vítimas de Violências da Secretaria
Municipal de Saúde**

2023 a 2025

SISTEMA SENTINELA

- O Sentinela é um sistema municipal onde são notificadas as doenças relacionadas ao trabalho e todas as demais doenças e agravos à saúde, que são acompanhados pela Vigilância em Saúde;
- VIOLÊNCIAS E ACIDENTES, Intoxicações Exógenas, Doenças Relacionadas ao Trabalho, Controle de Infecção, Doenças Transmissíveis (Dengue, HIV, Sífilis, Tuberculose), entre outros;
- Foi desenvolvido para simplificar o processo de notificações compulsórias de doenças e agravos em Porto Alegre;
- Implantado em 2020;

SISTEMA SENTINELA



PRIMEIRO: TER CADASTRO!

Nome completo;
Email (que utilizará no acesso);
CPF;
Cargo/Formação;
CNES,

Enviar para

evdant@portoalegre.rs.gov.br

**Após, receberá email com
instruções de acesso!**

Telefone: 3289 2465/3962

SISTEMA SENTINELA

2) Acessar a página:

<http://sentinela.procempa.com.br>



Prefeitura de Porto Alegre

<https://sentinela.procempa.com.br>

Sentinela | Notificações de agravos em saúde - Procempa



Prefeitura de
Porto Alegre

Nome de usuário ou e-mail



Senha



entrar

desenvolvimento **procempa**

SISTEMA SENTINELA

3) Após acesso, aparece a tela abaixo;

4) Clicar em “+Notificação”;



SISTEMA SENTINELA

5) Clicar em “+ Nova Notificação”;

6) Digitar Y09



SISTEMA SENTINELA

7) Pode ser qualquer um, aqui a gente qualifica, clica em preencher ficha;

The screenshot displays the 'SISTEMA SENTINELA' interface. At the top, there are two buttons: 'PESQUISAR' (with a magnifying glass icon) and 'NOVA NOTIFICAÇÃO' (with a plus icon). Below these is a form titled 'Diagnóstico' with a red border. Inside this form, the text 'Y090 | Agressão por Meios Não Especificados - Residência' is displayed. Below the 'Diagnóstico' section, the text 'Ficha associada' is followed by 'y09 Violência interpessoal/autoprovocada'. Underneath, the section 'DEFINIÇÃO DE CASO' contains a detailed description of the case. At the bottom of the form, there are two buttons: 'CANCELAR' and 'PREENCHER FICHA' (with a plus icon). Two red arrows point to the 'Diagnóstico' box and the 'PREENCHER FICHA' button.

Q PESQUISAR + NOVA NOTIFICAÇÃO

Diagnóstico

Y090 | Agressão por Meios Não Especificados - Residência

Ficha associada

y09 **Violência interpessoal/autoprovocada**

DEFINIÇÃO DE CASO

Caso suspeito ou confirmado de violência doméstica/intrafamiliar, sexual, autoprovocada, tráfico de pessoas, trabalho escravo, trabalho infantil, tortura, intervenção legal e violências homofóbicas contra mulheres e homens em todas as idades. No caso de violência extrafamiliar/comunitária, somente serão objetos de notificação as violências contra crianças, adolescentes, mulheres, pessoas idosas, pessoa com deficiência, indígenas e população LGBT.

CANCELAR + PREENCHER FICHA

SISTEMA SENTINELA

- 8) Ir preenchendo os campos;
- 9) A data aparece do dia que está notificando;
- 10) Selecionar o tipo de unidade que está notificando

[VOLTAR AO PAINEL](#) SALVAR EXCLUIR NOTIFICAR

NOTIFICAÇÕES » VIOLÊNCIAS E ACIDENTES » NOVA NOTIFICAÇÃO
y09 **Violência interpessoal/autoprovocada**

DADOS GERAIS

1. Tipo de notificação	2. Agravado/doença cid 10	3. Notificação (obrigatório)
2. Individual	Violência interpessoal/autoprovocada y09	11/08/2025
4. UF	5. Município da notificação IBGE	6. Tipo de unidade notificadora (obrigatório)

Selecione

- 1. Unidade de Saúde
- 2. Unidade de Assistência Social
- 3. Estabelecimento de Ensino
- 4. Conselho Tutelar
- 5. Unidade de Saúde Indígena
- 6. Centro Especializado de Atendimento à Mulher
- 7. Outros

DEFINIÇÃO DE CASO

Caso suspeito ou confirmado de violência doméstica/intrafamiliar, sexual, autoprovocada, tráfico de pessoas, trabalho escravo, trabalho infantil, tortura, intervenção legal e violências homofóbicas contra mulheres e homens em todas as idades. No caso de violência extrafamiliar/comunitária, somente serão objetos de notificação as violências contra crianças, adolescentes, mulheres, pessoas idosas, pessoa com deficiência, indígenas e população LGBT.

Telefones úteis

Disque Saúde - Ouvidoria Geral do SUS	136
Central de Atendimento à Mulher	180
Disque Direitos Humanos	100

NOTIFICAÇÃO INDIVIDUAL

Pesquisar paciente

CPF ou cartão SUS Nome, mãe e data de nascimento

SISTEMA SENTINELA

11) Inserir CNES e data da ocorrência;

8. Unidade de saúde | código CNES (obrigatório)

Nome ou código CNES

Campo obrigatório



9. Ocorrência (obrigatório)

__/__/__



SISTEMA SENTINELA

12) Inserir CPF ou CNS ou nome, mãe e DN

13) Clica em pesquisar

NOTIFICAÇÃO INDIVIDUAL

Pesquisar paciente

CPF ou cartão SUS Nome, mãe e data de nascimento

Documento do paciente

CPF

X LIMPAR Q PESQUISAR



SISTEMA SENTINELA

14) Após, vai aparecer a pessoa, selecionar;

NOTIFICAÇÃO INDIVIDUAL

Pesquisar paciente

CPF ou cartão SUS Nome, mãe e data de nascimento

Documento do paciente

CPF

X LIMPAR

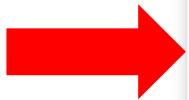
Q PESQUISAR

PESSOA ▲

NASCIMENTO ◆

MÃE

NATURALIDADE



SISTEMA SENTINELA

15) Vai aparecer os dados -> puxa direto do CADSUS a partir do CPF;



NOTIFICAÇÃO INDIVIDUAL ALTERAR

10. Nome do paciente

11. Nascimento 12. Idade 13. Sexo

14. Gestante (obrigatório)

15. Raça/cor ←

16. Escolaridade

17. Número do cartão SUS

18. Nome da mãe

19. UF

20. Município da residência | código IBGE

21. Distrito de saúde

22. Bairro

23. Logradouro (rua, avenida)

24. Número

25. Complemento

26. Imigrante 1. Sim 2. Não

27. Nacionalidade

28. Ponto de referência

29. CEP

30. Telefone

31. Zona

32. País

DADOS DE RESIDÊNCIA INFORMAR DADOS ATUALIZADOS

Dados fornecidos pelo Cadastro Nacional de Saúde (CadSUS), atualizados em 22/07/2022

SISTEMA SENTINELA

16) Seguir clicando e completando as informações;

IMPORTANTE ->

Campos 36, 37, 38, 39!

Considerar transtorno de comportamento: uso abusivo de álcool e drogas

DADOS DA PESSOA ATENDIDA

33. Nome social

34. Ocupação (CBO)

35. Situação conjugal / estado civil

1. Solteiro 2. Casado/União consensual 3. Viúvo 4. Separado 9. Ignorado

36. Orientação sexual (obrigatório)

1. Heterossexual 2. Homossexual (gay/lésbica) 3. Bissexual 9. Ignorado

37. Identidade de gênero (obrigatório)

2. Mulher transexual 3. Homem transexual 4. Cisgênero 9. Ignorado

38. Possui algum tipo de deficiência ou transtorno?

1. Sim 2. Não 9. Ignorado

39. Se sim, qual tipo de deficiência ou transtorno? (obrigatório)

Deficiência física

Deficiência intelectual

Deficiência visual

Deficiência auditiva

Transtorno mental

Transtorno de comportamento

Outro

1. Sim 2. Não 8. Não se aplica 9. Ignorado

1. Sim 2. Não 8. Não se aplica 9. Ignorado

1. Sim 2. Não 8. Não se aplica 9. Ignorado

1. Sim 2. Não 8. Não se aplica 9. Ignorado

1. Sim 2. Não 8. Não se aplica 9. Ignorado

1. Sim 2. Não 8. Não se aplica 9. Ignorado



SISTEMA SENTINELA

17) Seguir clicando e completando as informações;

18) Campo 54 -> Lesão Autoprovocada: autoagressão (mutilação/cortes) e tentativa de suicídio;

DADOS DA OCORRÊNCIA

40. UF 41. Município da ocorrência | código IBGE 42. Bairro

43. Logradouro (rua, avenida) 44. Número 45. Complemento

49. Ponto de referência (Unidade de saúde) 50. Zona

51. Hora da ocorrência 52. Local da ocorrência (obrigatório)

53. Ocorreu outras vezes?
 1. Sim 2. Não 9. Ignorado

54. A lesão foi autoprovocada? (obrigatório)
 1. Sim 2. Não 9. Ignorado



SISTEMA SENTINELA

Campo Zona e Local de Ocorrência;

50. Zona

Selecione

- 1. Urbana
- 2. Rural
- 3. Periurbana
- 9. Ignorado

1. Sim 2. Não 9. Ignorado

IBGE 42. BAIRRO

- 01. Residência
- 02. Habitação coletiva
- 03. Escola
- 04. Local de prática esportiva
- 05. Bar ou similar
- 06. Via pública
- 07. Comércio/Serviços

Selecione

Campo obrigatório

SISTEMA SENTINELA

19) Seguir clicando e completando as informações;

VIOLÊNCIA

55. Essa violência foi motivada por (obrigatório)

Selecione

56. Tipo de violência (obrigatório)

Física

Psicológica/moral

Tortura

Sexual

Tráfico de seres humanos

Financeira/econômica

Negligência/abandono

Trabalho infantil

Intervenção legal

Autoagressão

Tentativa de suicídio

57. Meio de agressão (obrigatório)

Força corporal, espancamento

Enforcamento

Objeto contundente

Objeto pérfuro-cortante

Substância ou objeto quente

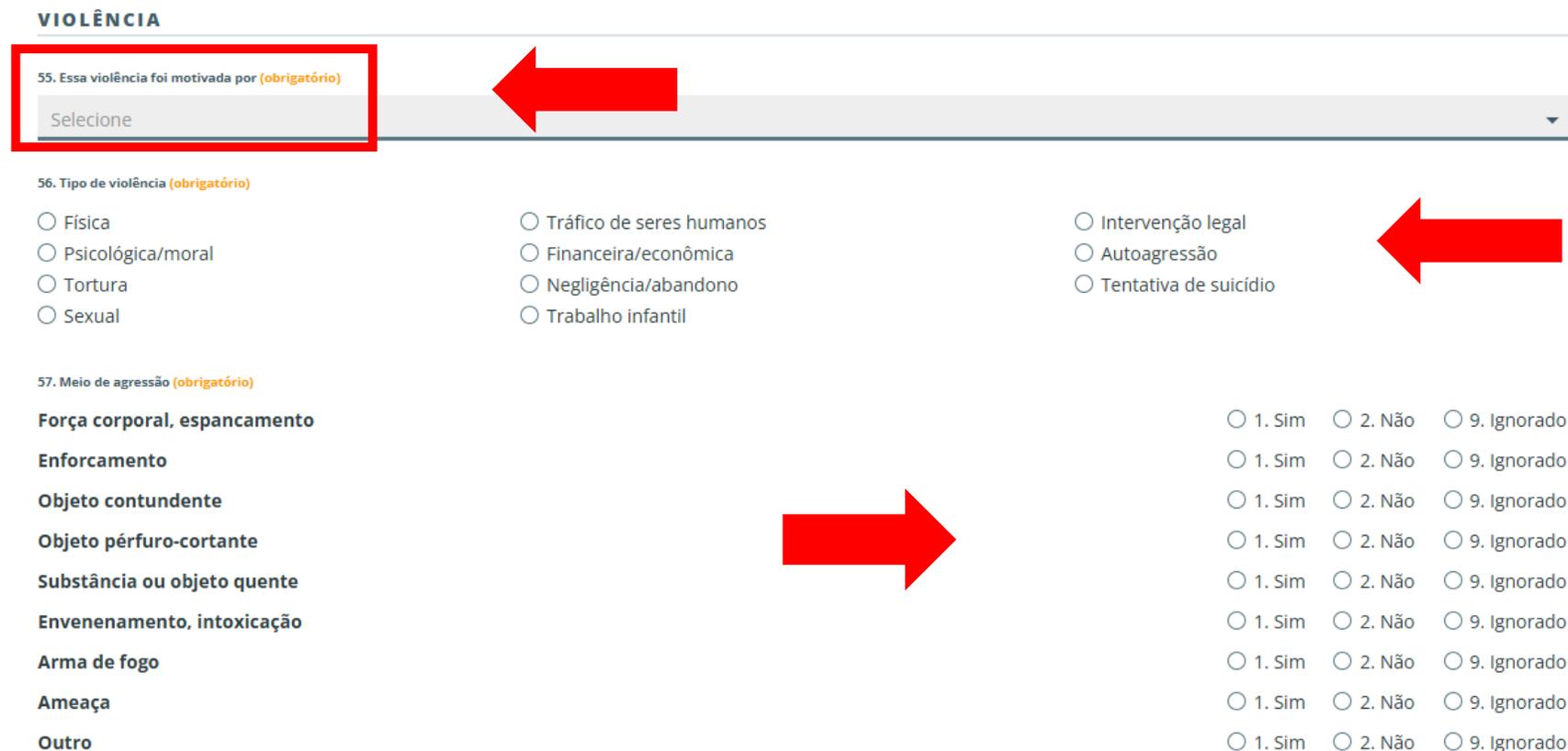
Envenenamento, intoxicação

Arma de fogo

Ameaça

Outro

1. Sim 2. Não 9. Ignorado



SISTEMA SENTINELA

Motivação da violência;

VIOLÊNCIA

55. Essa violência foi motivada por (obrigatório)

Selecione

- 01. Sexismo
- 02. Homofobia/Lesbofobia/Bifobia/Transfobia
- 03. Racismo
- 04. Intolerância religiosa
- 05. Xenofobia
- 06. Conflito geracional
- 07. Situação de rua

Empuxamento

1. Sim 2. Não 3. Ignorado

SISTEMA SENTINELA

DADOS DO PROVÁVEL AUTOR DA VIOLÊNCIA

60. Número de envolvidos (obrigatório)

1. Um 2. Dois ou mais 9. Ignorado



63. Suspeita de uso de álcool (obrigatório)

1. Sim 2. Não 9. Ignorado



61. Vínculo ou grau de parentesco com a pessoa atingida (obrigatório)

Pai

Mãe

Padrasto

Madrasta

Cônjuge

Ex-Cônjuge

Namorado(a)

Ex-Namorado(a)

Filho(a)

Irmão(a)

Amigos/conhecidos

Desconhecido(a)

Cuidador(a)

Patrão/chefe

Pessoa com relação institucional

Policial/agente da lei

Própria pessoa

Outros

62. Sexo do provável autor da violência (obrigatório)

1. Masculino 2. Feminino 3. Ambos os sexos 9. Ignorado

64. Ciclo de vida do provável autor da violência (obrigatório)

Selecione



1. Sim 2. Não 9. Ignorado

20) Seguir clicando e completando as informações;

SISTEMA SENTINELA

Ciclo de Vida do provável autor;

64. Ciclo de vida do provável autor da violência (obrigatório)

Selecione

1. Criança (0 a 9 anos)
2. Adolescente (10 a 19 anos)
3. Jovem (20 a 24 anos)
4. Pessoa adulta (25 a 59 anos)
5. Pessoa idosa (60 anos ou mais)
9. Ignorado

SISTEMA SENTINELA

ENCAMINHAMENTO

65. Encaminhamento (obrigatório)

Rede da Saúde (Unidade Básica de Saúde, hospital, outras)

1. Sim 2. Não 9. Ignorado

Rede da Assistência Social (CRAS, CREAS, outras)

1. Sim 2. Não 9. Ignorado

Rede da Educação (Creche, escola, outras)

1. Sim 2. Não 9. Ignorado

Rede de Atendimento à Mulher (Centro Especializado de Atendimento à Mulher, Casa da Mulher Brasileira, outras)

1. Sim 2. Não 9. Ignorado

Conselho Tutelar

1. Sim 2. Não 9. Ignorado

Conselho do Idoso

1. Sim 2. Não 9. Ignorado

Delegacia de Atendimento ao Idoso

1. Sim 2. Não 9. Ignorado

Centro de Referência dos Direitos Humanos

1. Sim 2. Não 9. Ignorado

Ministério Público

1. Sim 2. Não 9. Ignorado

Delegacia Especializada de Proteção à Criança e Adolescente

1. Sim 2. Não 9. Ignorado

Delegacia de Atendimento à Mulher

1. Sim 2. Não 9. Ignorado

Outras delegacias

1. Sim 2. Não 9. Ignorado

Justiça da Infância e da Juventude

1. Sim 2. Não 9. Ignorado

Defensoria Pública

1. Sim 2. Não 9. Ignorado



21) Seguir clicando e completando as informações;

SISTEMA SENTINELA

DADOS FINAIS

66. Violência relacionada ao trabalho (obrigatório)

1. Sim 2. Não 9. Ignorado



67. Se sim, foi emitida a Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT)

1. Sim 2. Não 8. Não se aplica 9. Ignorado

68. Circunstância da lesão (CID 10 - Capítulo XX)

Y090 | Agressão por Meios Não Especificados - Residência

Informações complementares e observações

Nome do acompanhante

Vínculo ou grau de parentesco

Telefone

()

Observações adicionais



SISTEMA SENTINELA

22) Seguir clicando e completando as informações;

NOTIFICADOR

Município

Porto Alegre | 431490

Unidade notificadora



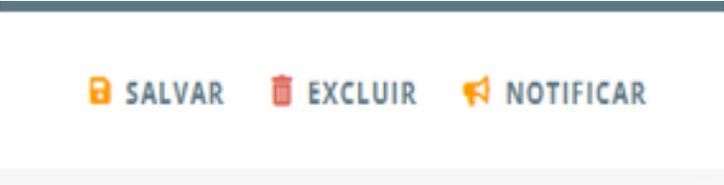
Nome (obrigatório)



Função



SISTEMA SENTINELA



SALVAR EXCLUIR NOTIFICAR

23) Após, ir no canto superior direito;

SALVAR -> Salva os dados para completar depois ao logar de novo;

EXCLUIR -> exclui a ficha;

NOTIFICAR -> envia a notificação para a DVS.

Se houver queda de luz, internet, pane na máquina -> dados ficam salvos até o último campo preenchido, aparece ao logar de novo.

SISTEMA SENTINELA

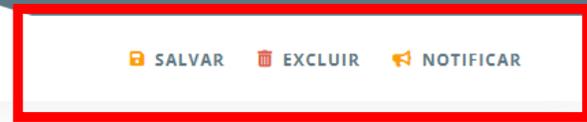
24) Após completar todas as informações, clicar em “Notificar” e “Enviar Notificação”.

VOLTAR AO PAINEL

SALVAR EXCLUIR NOTIFICAR

NOTIFICAÇÕES » VIOLÊNCIAS E ACIDENTES » RASCUNHOS

y09 **Violência interpessoal/autoprovocada**



Após o envio, a notificação **não** poderá ser editada.

CONTINUAR EDITANDO

ENVIAR NOTIFICAÇÃO



NOTIFICAÇÃO ENVIADA

VER



LEMBRETES IMPORTANTES

- Preencher o mais completo possível os dados;
- Campo observações: descrever a situação com mais detalhes, se possível;
- Atenção para: raça/cor, imigrante/indígena, identidade de gênero, orientação sexual, deficiência/transtorno, motivação da violência -> **CONHECER**

ESPECIFICIDADES! DAR VISIBILIDADE!

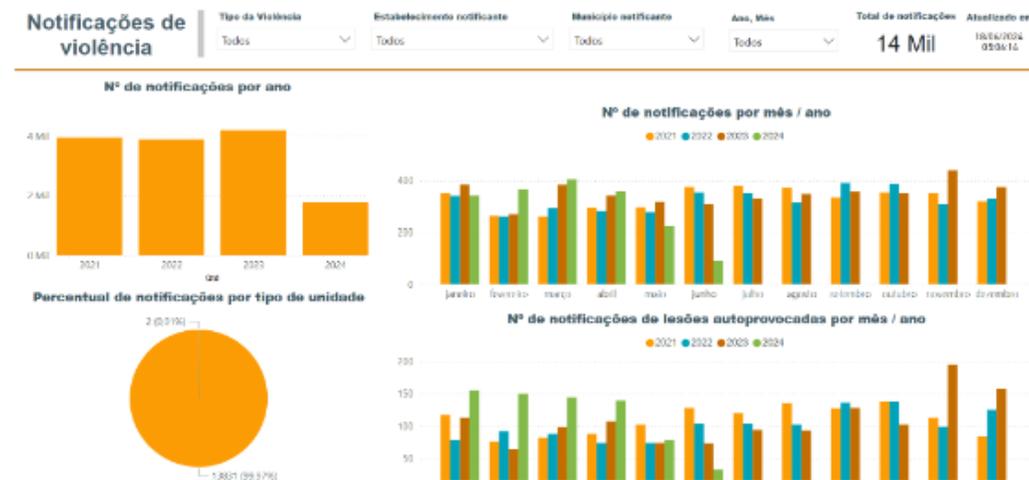
Compromisso coletivo, institucional, profissional e ético!

BI DAS NOTIFICAÇÕES DE VIOLÊNCIA - SENTINELA

<https://prefeitura.poa.br/sms/vigilancia-em-saude/paineis-tematicos>

Painel da Vigilância das Violências

A ferramenta consolida dados das notificações de qualquer tipo de violência no município. Os dados exibidos são qualificados, promovendo a disponibilização de dados confiáveis, atualizados. [Acesse o BI.](#)





SECRETARIA
DE SAÚDE



A gente **trabalha.**
A vida **melhora.**

Dúvidas, dificuldades de acesso, auxílio para pensar os casos, capacitações: entrar em contato!

evdant@portoalegre.rs.gov.br

Telefones: (51) 3289 2465 ou 3289 3962

Referência

1 WORLD HEALTH ORGANIZATION. *Global status report on violence prevention 2014*. Geneva: WHO, 2014. Disponível em: . Acesso em: 4 ago. 2025.